

U. N. T.
23.404



136

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

C. N. T. - 23.404/42.

qm 13876-42
" 539-41 ✓

106205/43

DISTRIBUIÇÃO

A Presidência
Arquivo

Assunto: O operário EMYGDIU BICUDO DA COSTA da
" The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited",
não se conformando com as diversas resoluções proferi-
das no processo em que questionou com aquela Cia, apé-
la, mais uma vez, para S. Excia. o Sr. Presidente da Re-
pública, no sentido de lhe ser feita justiça.

Código
Localização
Caixa
10
M. C. D.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

x

106205	19 FEV. 1943
M. T. I. C. - Serviço de Remuneração - Gr. 4.º	
99.4-C	ASSUNTO 157
	CLASSIFICAÇÃO 15-0

4/ell

Abui S. Senhor Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Sua Graça Sr. Getulio V. Dornelles

M. T. I. C. - GABINETE DO MINISTRO
Nº G. M. 13876
9 11 12

ell



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO
JUSTICA DO TRABALHO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ell

COTA DO SENHOR PRESIDENTE

12127/33

DP 5/6/41

Intank

ã, brasileiro.

na ba-
e baixos;
vivos para
infelizmente
ait And-
rencia
meza, prati-
perante
eu chefe
e de operã-
titude, de
do esse
lucta coposa
pelo meu
estã na
Trabalista.

42

Wfar

de serviço na Empresa, não era justo esta ação.

x

106205 19 FEV 1943	
M. T. J. C. - Serviço de Expediente	
99.4-C	ASSUNTO 157
	15-0

4/ell

Abui S. Senhor Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Sua Graça Dr. Getulio V. Dornelles

M. T. J. C. - GABINETE DO MINISTRO
Nº G. M. 13876
DATA 9 11 42

4/ell

PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Imp. Nacional -

ASSUNTO	NOTA DO SENHOR PRESIDENTE
<p>Ernydio Bicudo de Coats São Paulo</p> <p>...ado, com filtro, operário da Cia. Light and Power dessa Capital, com mais de 10 anos de serviços, despedido, tendo apelado para o Conselho Nacional do Trabalho, em 1933 nada tendo conseguido, pede justiça.</p>	<p><i>Tutank</i></p>

ã, brasileiro.
na ba-
o baixos;
vivos para
infelizmente
ait And-
rencia
meza, prati-
perante
eu chefe
de opera-
titude, de
do esse
lucta coporal
pelo meu
esta na
Trabalista.

Em 4 de novembro de 1942

Ao C. N. T.
12.11.42
[Signature]

... R. nome meu, uniao em 10 unicos e 3 mezes de servico na Empresa, não era justo esta açao.

106205 19 FEV 1943
 M. T. T. O - Serviço de Correspondência
 99.4-C 157 15-0

4/ell

Obrei Sr. Senhor Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Sua Excia. Sr. Getulio V. Dornelles

Arrepietozã Saídações

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
 PROTOCOLO GERAL
 N.º CN 23404
 Entrada 171 01/04/42

GJT	PCN	UP
DJT	PJT	DPS
DP	PPS	DA
DD	SA	...



Tenho eu Gonzalio Bieudo da Costa, brasileiro casado natural do Estado de S. Paulo. Casado com 2 filhos, adormecido na hospital a rua Avenida Tiradente n.º 50 baixos; venho junto a esta a Vossa Excia, pediros para que antefique, desta ocorencia que infelizmente ocoreu para comigo, nos servicos da Lait And-Santa L, Ltda, em 25-9-1933, ocorencia motivada, pelo chefe Michaco da Empresa, praticou imprudencia Observação grotesca perante o publico, chamei a tenção, do meu chefe fazendo, o mesmo comprehendê seus dever de operário, este meu chefe Michaco, tomou atitude, de ameaçar-me agressão fisica, eu vendo esse abditil perverso; Defendi-me tambem em lueta corporal fui suspenso do servico encontinente, pelo meu chefe Michaco, dois dias após ocorencia, estou na rua, sem previos quitês com as Leis Trabalhista. N.º B. Vossa Excia, tendo eu 10 annos e 3 mezes de servico na Empresa, não era justo esta açã.

Procurei os Canoés competentes, aqui só encontrei
dizidunsaõ; arreevri o M.D. juiz de Acidente no
Trabalho 9 Vara, foi o unico Sñr de consciencia
que conheceu minhas razoes; segui para o Rio em
30-10-1933 fiz açõ no b. of. do Trabalho, contra a
Lait.

Arreevri o Protocol n.º 12.127 andou e ainda
anda esta questõ, ~~pacaminho~~ de 9 annos e a
Lait com seus recursos maguivolos tem protella
do a açõ da Leis.

Para que o Nobre Presidente note o que eu
aqui cito-vos e peço-lhe a vossa justia notar
os esbulhos em songor os direitos em plena luz
de um operario, não e justo, que este abuso da
Lait pendeve dentro do Estado Nov.

Acia, sou um homem pobre, sou menoprezado
da sorte, mas tenho tanta fi em Deus e
segundo a vossa elevada consciencia isto não
fica assim impune justia vos peço-lhe

A peticao P.12.127. ganho para redemissõ
ao serviço não foi cumprido e a primeira,
Vede diario Oficial 17,6-1938 pagina 12.118-12.119
em 16-8-1938 O emgucrito Admenistracõ no Departa-
mento Legal, da mesma quando isto devia ser
no Departamento do Estado isto foi uma falha.
Revelham ao benefraçido prazer da Lait.

Diario Oficial de 20-9-1939, pag 22.486

fui punido como acusado de falta grave quando
essa lamentavel ocarrencia, foi motivada pela indigi-
plina de meu chefe exchaco, foi condenada na
Letra 53 por parte a Empresa endemizaçõ ao
acusado, no entanto esta tambem fallou com
um recurso não mais admenivel, (dito isto)

Doutor Rodrigues de Abergé meu advogado nessa ocasião, pois a cobrança dessa Endenização no judiciário na 7ª Vara aqui no Palácio de Justiça.

Sr. juiz Amorim Lima, aguarantiu 90 dias para efeito da Lei, eis, Sua Excia; qual não foi meu espanto, Embargada a 1ª Câmara do Conselho P. do Trabalho, e a ação judiciária para cobrança desta Endenização que me da direitos o Decreto 20.465 de 1-10-1931, e de admirar essas consciências. O Doutor Rodrigues abandonou-me com procuração passada no 5º Tabelião o qual a acompanha-va esta ação, fiz frente a Falt, como aqui cito a V. Excia, de meu proprio punhos enviei um recurso ao Sr. Ministro Farcão o qual respondeu-me em Outubro de 1940 que deita-va de reconhecer meu recursos por não ser juridico.

Como pobre que sou um operario, Sr. Presidente recorri, o Doutor F. B. Castro Neves este moço generoso assumiu a direção desta questão com um recurso de 40 paginas juridicas ao Sr. Min. Farcão que desconhecia o real desta ação.

Tenho em mãos do meu advogado Sr. Castro Neves 17 recibos de cartas espressas o qual correspondia com o Doutor Oswaldo Soares Diretor dos Secretarias da Cortes de Appellação e testemunho desta verdades, o qual peço-lhe justiça contra esses abusos da Falt. são 9 annos ja corridos de 25-9-1933 a 25-9-1942 ja e demais esta maquerilacoões desta Empresa. Sr. Ministro Sr. Marcondes Filho ja esta opar desta questão. por intermedio Sr. Castro Neves do Instituto J. J. A. C. I.



6
elle

Rec 17-XI-42

J. D. P.

em 17-XI-42

Bernardo Camarão Carneiro
Diretor

Rec em 20/11/42

9/12/42
Procedimento 11-42

Maaloo
Diretor

Rec., em 26/11/1942.

O operário Emílio Bicudo da Costa, em petição dirigida ao Excmo. Sr. Presidente da República, pede providências no sentido de ser determinada a sua reintegração, na The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited, alegando não ter este Conselho, feito justiça ao apreciar os autos originais constituídos com a sua reclamação oferecida, em 1933, e o inquérito administrativo que foi submetido em 1938.

A respeito cumpre-me esclarecer que, conforme poderá ser verificado do processo anexo, a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, apreciando a reclamação oferecida, reconheceu a procedência da mesma, condenando " The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited ", a reintegrar o Reclamante no cargo que ocupava (acórdão de 4 de Dezembro de 1934, publicado no Diário Oficial de 9 de Fevereiro de 1935, fls. 33/34 do C. N. T.-12.127/933).

Não se conformando com essa resolução The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited, ofereceu recurso à mesma, para o Egrégio Conselho Nacional do Trabalho que, por acórdão de 10 de Fevereiro de 1938, resolveu, embora, mantendo a rein-

1940

tegração do reclamante, facultou à Empresa o direito de promover, dentro de 90 dias, inquérito administrativo para provar a falta grave alegada, isentando-a, ainda, do pagamento dos vencimentos atrasados (acórdão de fls. 60/61 do C. M. T. - 12.127/933, publicado no Diário Oficial de 17-6-938).

Em cumprimento a essa resolução, a Companhia reclamada, apresentou, dentro do prazo estipulado, o inquérito administrativo a este Conselho que, em 14 de agosto do ano seguinte, foi submetido à apreciação da extinta Primeira Câmara, resolvendo, essa, aprova-lo, para autorizar a demissão do então reclamante Emídio Bicudo da Costa (acórdão de fls. 156 do CNT-14.002/938, publicado no Diário Oficial de 30 de Setembro de 1939).

Não se conformando em parte com essa resolução, The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited, ofereceu à mesma, embargos para Egrégio Conselho Pleno, com fundamento no artº. 49, § 4º combinado com o artº. 12 § 3º nº. VIII, do decreto nº. 24.734, de 14 de julho de 1934.

Apreciados esses embargos pelo Egrégio Conselho Pleno, resolveu, essa, em sessão de 7 de março de 1940, reformar, em parte, a resolução recorrida, isentando a Companhia do pagamento dos salários atrasados, na conformidade do acórdão de 10 de fevereiro de 1938, do processo em apenso, que transitou em julgado (acórdão de fls. 187/188 do CNT-14.002/938, publicado no Diário Oficial de 30 de abril de 1940).

Ainda, não se conformando com esse acórdão, Emídio Bicudo da Costa, solicitou ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, a reforma dos julgados que autorizavam a sua demissão da São Paulo Tramway Light and Power Company Limited, apreciando tal recurso, em 29 de outubro de 1940, exonerou o seguinte despacho

- Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso por se não enquadrar em nenhuma das alíneas do artº. 59, do Decreto 24.734 - Waldemar Foleto "

Muito embora, encerrada a estância administrativa, em



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO
JUSTICA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

*F
elle*

em face do despacho ministerial e não admitisse a lei recurso de recurso o reclamante ofereceu pela segunda vez, recurso a decisão do Egrégio Conselho Nacional do Trabalho, proferida em grão de demargos.

Apreciado tal recurso, por S. Excia. o Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em 12 de maio de 1941, exarou o seguinte despacho : -

" Como parece, ao C. J.

Archive-se.

W. Falcão "

Mais uma vez vendo seus esforços baldados, tornou o reclamante a se dirigir a S. Excia. o Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pedindo, agora, reconsideração de despacho, além de lhe ser reconhecido o direito a percepção dos vencimentos atasados, com todas as vantagens correspondentes ao periodo de seu afastamento.

Submetido esse pedido a despacho S. Excia., houve por bem considerar encerrada a instância administrativa, tendo em vista o parecer do Sr. Consultor Juridico, deixando dess'arte de conhecer o referido pedido.

Procedida a apensação do pedido em apreço aos autos originaes, passo estes autos ao Sr. Chefe de Seccção, propondo sejam os mesmos submetidos á elevada consideração do Sr. Presidente da República, por intermédio do Gabinete de S. Excia. o Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

DP.-SDI, em 1 de Dezembro de 1942.

W. Falcão
Esc "CG"

Com a minuciosa informação supra, submeto os autos á apreciação do Sr. Diretor da Divisão, opinando pela restituição de

presente, após a devida desam-
pliação, à Secretaria da Presidência
da República.

Rio, 3.12.42

Eneas Gaton

Chf. de Sec.

Com os esclarecimentos prestados,
cabem transmitir o processo
à Comissão de Trabalho
deste Conselho.

Rio, 3/12/42

Divaldo Soares
d. t. b.

A elevada consideração do Sr.
Presidente do C. N. J. suplemento referente
autos, afim de que V. S. se sirva de
decidir sobre o encaminhamento
dos mesmos ao Gabinete do Senhor Ministro
tendo em vista a carta de fls. 4 e 5,
endereçada ao Sr. Senhor Presidente da
República, de data desta informada as
fls. 6/7.

Rio, 4/12/42

Bernardo Pinheiro Canino

Secret. do C. N. J.

R. P. 2/12/42

Conforme se verifica dos autos, e caso esta desig-
nificância, em em ato

transmita-se ao Gabinete do Sr. Ministro.

Rio, 14 de dez. de 1942.

Silvete Pinheiro,
Presidente

G.M. 13 876 - 42

Emigdio Bicudo da Costa

A.S.

Emigdio Bicudo da Costa, da "São Paulo Tramway, Light and Power", não se conformando com as resoluções proferidas no processo em que contende com aquela Companhia, apela para o Senhor Presidente da República, no sentido de lhe ser feita justiça.

O caso foi apreciado pela Justiça do Trabalho, que aprovou inquérito administrativo em virtude do qual foi autorizada a demissão do reclamante da Empresa referida, pela Câmara de Justiça do Trabalho. Oferecidos embargos ao Conselho Pleno, este os recebeu, reformando o acórdão embargado e isentando a Empresa do pagamento de atrasados. Duas vezes recorreu então o peticionário à instância administrativa; a primeira em grau de avocação, que foi negada em 29 de outubro de 1940 e a segunda em grau de reconsideração, também negada em 12 de maio de 1941.

Voltou, ainda uma vez, o reclamante, não sendo conhecido o recurso por incabível, encerrada que estava a instância administrativa.

Encaminhe-se, com a informação, à Secretaria da Presidência da República.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1943.



a SIR para suprir
o expediente.

19/2/43

Alc. &
Aut.

15-2/12

Em 27/2/43

Fonseca
Ch. de S. H.

Junta projecto do expediente

Em 27 $\frac{2}{43}$

Viana
rect.

Visto.

Em 27-2-43
Fonseca
Ch. de S. H.



9
✓

N. 106 205-43/SC- 968
(1510/39)

Em 10 de março de 1943.

Sr. Diretor

Cumprindo determinação do Sr. Ministro, junto vos restituo, o papel registado na Secretaria da Presidência da República sob o n. 31 173 de 1942, no qual Emydio Bicudo da Costa, da "São Paulo Tramway, Ligth and Power", não se conformando com as resoluções proferidas no processo em que contende com aquela companhia, apela para o Sr. Presidente da República, no sentido de lhe ser feita justiça.

Aproveito a oportunidade para vos renovar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



(Oswaldo Veiga de Castro)

Diretor.

Ao Sr. Dr. José de Queiroz Lima,
Diretor do Expediente do Gabinete Civil do Presidente da República.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA

1110

Reclamação do operario Emigdio
Bicudo Costa contra a "São Pau-
lo Tramway Light and Power".

Negados os dois primeiros re-
cursos, o Ministro considera
o terceiro incabivel, de vez
que se achava encerrada a
instancia administrativa, opi-
nando pelo arquivamento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

4.11
31173
/42

N. 106 205-43/SC- *968*
MTC 1510/39

RIO DE JANEIRO, D. F.
Em *10* de março de 1943.

70 S.F.

Sr. Diretor *17/3/43.*

Cumprindo determinação do Sr. Ministro, junto vos restituo, o papel registado na Secretaria da Presidência da República sob o n. 31 173 de 1942, no qual Emygdio Biundo da Costa, da "São Paulo Tramway, Light and Power", não se conformando com as resoluções proferidas no processo em que contende com aquela companhia, apela para o Sr. Presidente da República, no sentido de lhe ser feita justiça.

Aproveito a oportunidade para vos renovar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Eswaldo Veiga de Castro

(Eswaldo Veiga de Castro)

Diretor.

Ao Sr. Dr. José de Queiroz Lima,
Diretor do Expediente do Gabinete Civil do Presidente da República.

12



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

De ordem do Senhor Presidente, archive-se.

em 15 de Março de 1943

L. Vergara
(Luiz Vergara)

Secretario da Presidência

nam.

Cumpra-se.

17/3/43.

St. Malheiro



à SIR para a divisão fus,

20/3/43

Outs

15-2/2

Outs

R. de A. R.

~~.....~~
~~.....~~
~~.....~~
~~.....~~

~~.....~~
~~.....~~

2000003

106 205-43

Recebu autu

Proposta a estrutura

Resposta, para inscricao

Em 27.3.43 Marina A. Bouliko
Prop.f.

Publicados, como se mencionam no
anexo do auto, subm. e enviados
de Sr. Secretário ao Superior de
utilidade do M. Nac. do Trabalho.

Em 27.3.43



De acordo Res. L. 12.424-4
ao CNT.

29.5.43

Claro
Aut.



CP, em 26/4/43

1. Arquivar-se, na forma ordenada.
2. Ao D.T.T.

Liberto Pinho,
Presidente
do CNT.

CA DO T

Em 30, 4, 43

Ramundo ~~da~~ Benito Caminho
Diretor



Des. 30.4343
A. S. M.
Rio 4.5.943
Maurício
Diretor

Prepari esboço do assunto seguinte
de despacho, para inserção no "Diá-
rio da Justiça"

Rio 10.5.43.
M^{te} C. Alves Bastos
Esp. V.

x
Visto em 10.5.43
Egaton - chefe da Sec

Foi remetido nesta data, o despacho su-
pra citado, para inserção no "Diário da
Justiça".

Em 14-5-943
Percilio Jammario Bispo
aux. esc.

x
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL da Justiça
EM 17 DE Maio DE 1943

Percilio Jammario Bispo
aux. esc.

A 5ª do DA para
que se sirva cumprir o despa-
cho de fs. retro verso.

Em 19.5.43
Egaton
chefe da Sec